TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Material Permanente (mobiliário e equipamentos de áudio e informática), conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital, em atendimento à Câmara Municipal de Itaperuna – RJ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio e informática por parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaperuna, se justifica como de suma importância, eis que visa proporcionar aos seus servidores e membros do Poder Legislativo os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade da mesma e o melhor atendimento aos munícipes.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	COMPUTADOR CONTENDO PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS DE FREQUENCIA MINIMA DE 2,90GHZ, PLACA MÃE COM CHIPSET H410 OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2666MHZ, PLACA DE VIDEO COM 1GB DE MEMORIA E FONTE DE 500W COM POTENCIA REAL.	Unid.	03
02	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS POR 4 THREADS DE 10º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2666MHZ, SSD 256GB E TELA 15,6	Unid.	01
03	MESA PARA PRESIDÊNCIA EM MDF MADEIRADO. CONTENDO 3 LUGARES MEDINDO 2,60X0,80X0,70.	Unid.	01
04	MESAS PARA VEREADORES EM MDF MADEIRADO. CONTENDO 3 LUGARES CADA, MEDINDO 2,30X0,80X0,60.	Unid.	04

05	PÚLPITO EM MDF MADEIRADO MEDINDO 1,30X0,60X0,60.	Unid.	02
06	TABLADO PARA PRESIDÊNCIA EM MDF NAVAL COM REVESTIMENTO EM CARPETE.	Unid.	01
07	FORRAÇÃO EM TAMPO DE MESA DE TRANSMISSÃO, EM MDF MADEIRADO.	Unid.	01
08	MESA DE SOM DIGITAL X32 CANAIS 16-BUS CONSOLE MISTURADOR DE 40 BIT COM PREAMPS MIDIAS PROGRAMÁVEIS FADERS MOTORIZADOSINTERFACE DE AUDIO E CONTROLAVEL VIA IPAD COM RACK VIRTUALFX COM OITO ESTEREOS, PROCESSADORES DE MULT EFEITOS (16 MONO).	Unid.	01
09	ARMÁRIO SECRETARIA BAIXO EM MDP COM L: 77CM X A 90 CM X P 44CM 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA COM CHAVE - MDP 25MM	Unid.	01
10	MESA SECRETARIA 120 MINAS 15MM COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS DE 15MM, MEDIDAS DA MESA 1,20X0,60X0,75	Unid.	01
11	CONJUNTO MESA EM L COM A MESA PRINCIPAL NA MEDIDA DE 1,80M COM A LATERAL L NA MEDIDA DE 1,16M COM GAVETEIRO - MDP 40MM PÉ DE AÇO	Unid.	01
12	ARMARIO 84 PRADOS ESTRADA REAL MEDIDAS 0,84M LARGURA X 0,77M ALTURA X 0,42M PROFUNDIDADE	Unid.	01
13	ESTANTE DE AÇO 0,30CM NA COR CINZA PRODUTO POSSUI QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDAS PELO USO DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO PADRÃO, PROCESSOS PRODUTIVOS TECNOLÓGICOS E CONTROLE DE QUALIDADE. A PINTURA DOS PRODUTOS É FEITA POR MEIO DA TÉCNICA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO UNIFORME E RESISTENTE. POSSUI 6 BANDEJAS REGULÁVEIS E RESISTENTES, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO. MEDIDAS ALTURA: 1,98M	Unid.	04

minuta

	LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE: 0,30M CAPACIDADE POR BANDEJA: 25KG		
15	ESTANTE DE AÇO 0,40CM NA COR CINZA PRODUTO POSSUI QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDAS PELO USO DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO PADRÃO, PROCESSOS PRODUTIVOS TECNOLÓGICOS E CONTROLE DE QUALIDADE. A PINTURA DOS PRODUTOS É FEITA POR MEIO DA TÉCNICA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO UNIFORME E RESISTENTE. POSSUI 6 BANDEJAS REGULÁVEIS E RESISTENTES, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO. MEDIDAS ALTURA: 1,98M LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE: 0,30M CAPACIDADE POR BANDEJA: 25KG	Unid.	02
16	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RODÍZIOS PRETOS, COM BRAÇOS - ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ALTURA 80 A 85CM, PESO SUPORTADO 110KG, COR PRETA.	Unid.	02
17	CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIOS, COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM COURINO COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE NO ASSENTO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO (BLM 2311P) BRAÇOS FIXOS EM ALUMÍNIO COM APOIO ESTOFADO, MECANISMO EXCÊNTRICO, PISTÃO CLASSE 3, ARANHA 350MM EM ALUMÍNIO (PADRÃO OU PIRÂMIDE) E RODÍZIOS PU.	Unid.	16
18	ARQUIVO DE AÇO - PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13961:2010. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. NAS SEGUINTES MEDIDAS ALTURA 1,33M X LARGURA 0,46M X PROFUNDIDADE 0,58M. CAPACIDADE POR GAVETA DE ATÉ 15KG. NA CHAPA 26.	Unid.	01
19	CADEIRA APROXIMAÇÃO BRIZZA TELA ESTRUTURA SKY PRETA CADEIRA FIXA	Unid.	04

minuta

	MODELO EXECUTIVA. BRAÇOS PRETOS COM APOIOS EM PP NA COR PRETA. ESTRUTURA SKY PRETO. ASSENTO COM CARENAGEM PLÁSTICA; ENCOSTO EM TELA; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.		
20	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE(C) GOOSENECK PRETO(B) 18" (45.7 CM). USADO EM PÚLPITOS, BALCÕES, PALANQUES E TRIBUNAS PARA PALESTRAS, ORATÓRIAS E PRELEÇÕES. SEM BASE. CVG18-B/C	Unid.	05

3.0. O VALOR GLOBAL ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os custos da presente aquisição, objeto deste Termo de Referência será estimulado pelo setor competente da Câmara Municipal de Itaperuna.

3.2. As despesas desta contratação devem estar previstas no Orçamento para o exercício deste ano na classificação referente ao programa de trabalho e natureza da despesa a serem informados posteriormente pelo setor competente.

4.0. DA ENTREGA

4.1. A entrega dos Materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da requisição emitida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itaperuna e Nota de Empenho emitida pelo Departamento de Contabilidade.

4.2. As entregas serão feitas no prédio da Câmara Municipal de Itaperuna, no horário compreendido entre 12 e 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados Nacionais, do Município e do Estado do Rio de Janeiro

4.3. A empresa deverá entregar a totalidade dos produtos solicitados através da Nota de Empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.0. DO PAGAMENTO

5.1. Pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Itaperuna/Fundo Especial da Câmara, em até 05 (cinco) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal devidamente visada e atestada pelo setor competente, ou qualquer outro servidor designado para tal fim, no horário compreendido entre 12 e 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados Nacionais, do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

minuta

5.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.3. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), **Fazenda Municipal** e **Justiça do Trabalho.**

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da Câmara Municipal.

6.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

6.1.2.1. Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

6.1.2.2.Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

6.2. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias/habituais de vendas, sem qualquer violação sem nenhuma avaria, sem amassados, riscos, ou qualquer outros defeitos de fabricação, sem divergências de modelos, qualidade e de acordo com a quantidade solicitada.

6.3. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

6.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua

minuta

substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

6.4.1. Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6.5. Todos os móveis devem atender as normas técnicas brasileiras, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos das Leis nos 4.150/62 e 12.349/10, bem como outras normas similares.

7.0. FISCAL DE CONTRATO

7.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Itaperuna, 28 de novembro de 2022.

Sinei dos Santos Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna

minuta